LEI Nº. 4.743/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/09/2019 A 24/12/2019

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R$ 2.047,62 (dois mil, quarenta e sete reais com sessenta e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05 DPTO. DESPORTO
0027 DESPORTO E LAZER
0812 DESPORTO COMUNITÁRIO
0180 DESPORTO COMUNITÁRIO
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
3.4.4.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições_____R$ 2.047,62.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior as seguintes dotações orçamentárias:

I o excesso de arrecadação da receita 42990001102730000000 – Aplic. Financ. Equip. Acad. Primavera 139, no valor de R$ 631,96, vínculo 1101 - AQUIS. EQUIP. ESPORTE ACADEMIAS;

II a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.08.05.0027.0812.0180.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE DESPORTO
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/1419_____R$ 1.415,66;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO